



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, 03 de Maio de 2013.

Ofício 057/2013 – Ofício Interno

De: Priscila Decesaro
Dir. Departamento de Indústria Comércio e Turismo

Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito

Pelo presente solicito a Vossa Excelência a competente autorização, para renovar o contrato de locação de sala comercial de propriedade do Sr. Helio de Carli, CPF nº 207.478.880-00, sob matrícula 14475/1, localizado no lote nº 05, da quadra nº 31, na rua XV de novembro, 147, que será cedido para o funcionamento do Setor de Identificação, carteira de trabalho e Junta de Serviço Militar. Referente ao contrato nº 150/11, por mais um ano.

Informo que as solicitações foram aprovadas, por unanimidade pelo CODEEM – Conselho de Desenvolvimento Econômico e Estratégico do Município de Coronel Vivida – PR.

Atenciosamente,

Priscila Decesaro
Dir. Depto. de Indústria Comércio e Turismo



Coronel. Vivida, 03 de abril de 2013

Ao

Departamento de Indústria, Comércio e Turismo

Srta. Priscila Decesaro

Cara Diretora

Tendo em vista o término do contrato de locação nº 150/11, da sala comercial, da matrícula 14475/1, localizada no lote nº05, da quadra nº31, na rua XV de novembro, 147, loteamento sede, em 31/05/2011, e que por vezes, foi prorrogado em Termo Aditivo, venho manifestar meu interesse na renovação do mesmo.

Como é de seu conhecimento, na referida sala funciona o Setor de Identificação, carteira de trabalho e Junta de Serviço Militar.

Certo da continuidade de nossa parceria, coloco-me a inteira disposição de vossa senhoria, subscrevendo-me,

Atenciosamente

HELIO DE CARLI
207.478.880-00

Recebido em
04.04.2013
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA Nº

465 /2013

Cadastro....: 10103200300050
Nome.....:HELIO DE CARLI
Endereço...:RUA XV DE NOVENBRO
Bairro.....:BAIRRO CENTRO
Lote/Quadra:0004 0031 SINE

147

CPF/CNPJ...: 207.478.880-00
Finalidade: DIVERSAS

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo o cadastro Imobiliário da Fazenda Pública Municipal, constatamos NÃO EXISTIR DÉBITOS inscrito ou não em dívida ativa, em nome do contribuinte acima identificado, até a presente data.

Em firmeza do que eu, Cariane L de Freitas Bernieri *Cariane L de Freitas Bernieri*
Passei e digitei a presente CERTIDÃO que não apresentando rasuras e emendas, vai por mim conferida, visada e assinada.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras até 04/07/2013, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

OBSERVAÇÕES:

Coronel Vivida, 04 de Abril de 2013.

Rejane Grunowski Mendes

Chefe das Div. Subord. ao Dpto. Financeiro
Decreto 5073 de 02/01/2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **HELIO DE CARLI**
CPF: **207.478.880-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 13:31:56 do dia 03/04/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/09/2013.

Código de controle da certidão: **9A73.4E65.9AB9.9CE4**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 959.412-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 959.412-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/08/2010

NOME: HELIO DE CARLI

FILIAÇÃO: LAURINDO ANTONIO DE CARLI
ELIZABETHA ANTONIA DE CARLI

NATURALIDADE: LAGOA VERMELHA/RS DATA DE NASCIMENTO: 18/04/1952

DOC. ORIGEM: COMARCA=PORTO UNIÃO/SC, DA SEDE
C.CAS=1160, LIVRO=4B, FOLHA=188

CPF: 207.478.880-00

CURIMBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83



Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Abr/2013	0,59	2,6556	7,1634	987,4505
Mar/2013	0,60	2,0535	7,2167	981,6588
Fev/2013	0,52	1,4448	6,7691	975,8039
Jan/2013	0,92	0,9200	6,6310	970,7560
Dez/2012	0,74	6,1978	6,1978	961,9064
Nov/2012	0,54	5,4177	5,9553	954,8406
Out/2012	0,71	4,8514	5,9868	949,7122
Set/2012	0,63	4,1123	5,5765	943,0168
Ago/2012	0,45	3,4605	5,3877	937,1130
Jul/2012	0,43	2,9970	5,3562	932,9149
Jun/2012	0,26	2,5560	4,9051	928,9205
Mal/2012	0,55	2,2901	4,8632	926,5116
Abr/2012	0,64	1,7305	4,8841	921,4436
Mar/2012	0,18	1,0836	4,9674	915,5838
Fev/2012	0,39	0,9020	5,4704	913,9388
Jan/2012	0,51	0,5100	5,6279	910,3883

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CORONEL VÍVIDA
Serventia de Registro de Imóveis

Rua Ubaldino do Amaral, 538 - Cx. Postal 155

Fone/Fax: (46) 232-1476 - cartimoveis@wincoronei.com

CNPJ 77.780.690/0001-73

Aroldo Messias de Melo

Oficial Titular

CPF 131382279-53

Registro Geral

FICHA

Livro 2

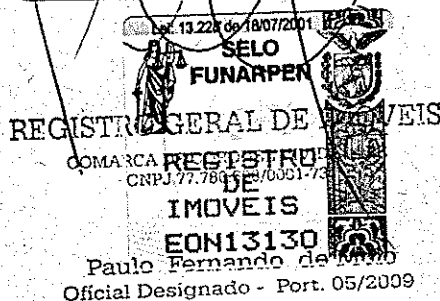
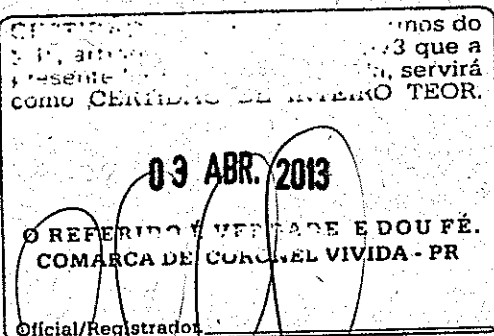
MATRICULA 14.475/1

PUBLICA



MATRICULA Nº
14.475

03 de agosto de 2004. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Consta o LOTE URBANO SOB Nº 05 (CINCO) da QUADRA Nº 31 (TRINTA E UM), situado no Loteamento denominado SEDE, anexado à urbanização da Sede desta Cidade e Comarca de Coronel Vívda, Estado do Paraná, contendo a área de 240,00M² (DUZENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS), com os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: AO NORTE: divisa com a Rua 15 de Novembro, medindo 12,00m.; AO SUL: divisa com o lote nº 5 A, medindo 12,00m.; AO LESTE: divisa com o lote nº 4, medindo 20,00m.; AO OESTE: divisa com o lote nº 9, medindo 20,00m. Conforme Memorial Descritivo apresentado, datado de 19/04/2004, assinado por César A. Golin-CREA SP-099483-TD/PR, que fica arquivado nesta serventia, juntamente com mapa e autorização. Inscrição Cadastral sob nº 01.01.032.0030.001. PROPRIETÁRIO: HELIO DE CARLI casado com ROSEMARIE DEIMLING DE CARLI, pelo Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei Federal sob nº 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 11.953 livro 3 auxiliar desta serventia, ele brasileiro, do comércio, portador do CPF nº 207.478.880-00 e RG nº 959.412-SESP/PR; ela brasileira, psicóloga, portadora do RG nº 1.694.705-9-SESP/PR e do CPF nº 485.877.299-34, residentes e domiciliados nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 14.011 livro 02 Registro Geral desta serventia. Dou fé. Oficial. *[Assinatura]*



RUA UBALDINO DO AMARAL, 538 - CX POSTAL 155
FONE/FAX (46) 232-1476 - meloregistro@wincoronei.com

SEGUIE NO VERSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02/2013

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo Termo Aditivo ao **Contrato nº 150/2011** referente a Dispensa de Licitação nº 29/2011, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e do outro lado o Sr. Helio de Carli, na forma abaixo:

LOCATÁRIO: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça dos Três Poderes, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 SSP-PR, em pleno exercício de seu mandato e funções.

LOCADOR: HELIO DE CARLI, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 207.478.880-00 e RG nº 959.412-4, residente e domiciliado na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Departamento de Industria, Comércio e Turismo, mediante ofício nº 057/2013, expedido pela Sra. Priscila Decesaro, de 03 de Maio de 2013 e, de comum entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de junho de 2013 e com término em 31 de maio de 2014.

CLAUSULA SEGUNDA: De acordo com a cláusula terceira, parágrafo primeiro, fica corrigido o valor mensal pelo INPC acumulado referente ao mês de abril de 2013, ou seja, 7,1634%. O valor mensal passa a ser de R\$ 537,65 (quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), sendo o valor total do presente aditivo de R\$ 6.451,80 (seis mil e vinte reais e cinquenta e dois centavos). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 18.212,52 (dezoito mil duzentos e doze reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 150/2011, de 01 de junho de 2011.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 13 de Maio de 2013.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Locatário

.....
Helio de Carli
Locador

Testemunhas:

.....
.....

.....
.....
CPF - 453.253.759-20

Lessir Canan Bortoli
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-feira, 15 de Maio de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0344



Página 12 / 136

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 13(treze) dias do mês de maio de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Mirlene Weis

Chefe de Gabinete

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02/2013 do Contrato nº 150/2011 referente a Dispensa de Licitação nº 29/2011– Locatária: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR–Locador: HELIO DE CARLI, CPF sob nº. 207.478.880-00. De comum entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de junho de 2013 e com término em 31 de maio de 2014. Fica corrigido o valor mensal pelo INPC acumulado referente ao mês de abril de 2012, ou seja, 7,1634%. O valor mensal passa a ser de R\$ 537,65 (quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos), sendo o valor total do presente aditivo de R\$ 6.451,80 (seis mil e vinte reais e cinquenta e dois centavos). O valor atualizado do presente contrato passa a ser de R\$ 18.212,52 (dezoito mil duzentos e doze reais e cinquenta e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 150/2011 de 01 de junho de 2011. Coronel Vívda, 13 de maio de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03/2013 – Contrato nº 263/2011–Pregão Presencial nº 104/2011–Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda/PR–Contratada: C.J. CENTOFANTE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.559.294/0001-35. Considerando a solicitação do Chefe de Gabinete, através do Ofício nº 018/2013, datado de 10 de Maio de 2013, e considerando a necessidade, fica acrescentado ao objeto do Contrato nº 263/2011, o seguinte lote/Item: Lote 01 – Item 03 – 01 copiadora – Máquina copiadora com velocidade mínima de 30 cópias p/min... – Quantidades estimada de cópias mensal 4.013 – Anual 48.156 – Valor Unitário R\$ 0,041 – Valor total estimado R\$ 1.974,40. O valor do presente aditivo é de R\$ 1.974,40 (um mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). O valor atualizado estimado do presente Contrato nº 263/2011 fica alterado para R\$ 131.899,19 (cento e trinta e um mil oitocentos e noventa e nove reais e dezenove centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 263/2011. Coronel Vívda, 13 de Maio 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 38/2013

Despacho do Prefeito Municipal

Processo nº. 38/2013, RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº. 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Prícila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do “caput” do art. 25, do diploma legal invocado, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para as Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos. CREDENCIADO: Sadir Perusso, inscrito no CPF sob nº. 374.105.129-20. Valor total estimado é de R\$ Valor total estimado é de R\$ 19.850,00 (dezenove mil oitocentos e cinquenta reais), com início em 13 de maio de 2013 e término em 31 de dezembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 39/2013

Despacho do Prefeito Municipal

Processo nº. 39/2013, RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei nº. 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Prícila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do “caput” do art. 25, do diploma legal invocado, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para as Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos. CREDENCIADO: Oneides Babinski Petkovicz, inscrito no CPF sob nº. 451.172.849-68. Valor total estimado é de R\$ 19.910,50 (dezenove mil novecentos e dez reais e cinquenta centavos), com início em 14 de maio de 2013 e término em 31 de dezembro de 2013. Publique-se. Coronel Vívda, 14 de maio de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 94/2013 – Processo de Inexigibilidade nº 38/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná. Contratado: Sadir Perusso, inscrito no CPF sob nº. 374.105.129-20. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos. Valor total estimado é de R\$ 19.850,00 (dezenove mil oitocentos e cinquenta reais), com início em 13 de maio de 2013 e término em 31 de dezembro de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 95/2013 – Processo de Inexigibilidade nº 39/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná. Contratado: Oneides Babinski Petkovicz, inscrito no CPF sob nº. 451.172.849-68. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos. Valor total estimado é de R\$ 19.910,50 (dezenove mil novecentos e dez reais e cinquenta centavos), com início em 14 de maio de 2013 e término em 31 de dezembro de 2013. Publique-se. Coronel Vívda, 14 de maio de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

EDITAL N.º 009, de 13/05/2013

CONCURSO PÚBLICO–Exclusão de Candidato

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); na Portaria nº. 074, de 25/11/2010, no Edital de Concurso Público aberto sob N.º 005 de 14/04/2011(abertura do certame) combinado com o Edital nº. 014 de 24/06/2011 (aprovados/homologação) e no Decreto nº. 5.193 de 20/03/2013, que dispõe sobre prorrogação do prazo de validade concurso, publicado no Jornal Diário do Sudoeste e no DIOEMS em 22/03/2013 e,

Considerando especialmente o disposto no subitem 13.14 do Edital de Abertura do Concurso nº. 005 de 14/04/2011 combinado com o disposto no subitem 2.1 do Edital de Convocação de Candidato nº. 008 de 08/05/2013. RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

I. Que fica excluída a Candidata Fernanda Del Grosso, inscrição nº. 20576, habilitado no cargo público de Cirurgião Dentista, do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005 de 14/04/2011, por não comparecer ou se pronunciar no prazo estabelecido no Edital de Convocação sob nº. 008 de 08/05/2013.

II. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e nos Editais de Concurso Público N.º 005 de 14/04/2011 e 008 de 08/05/2013 e demais disposições legais vigentes.

III. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR e Mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.pmcv.com.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 13(treze) dias do mês de maio de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Mirlene Weis

Chefe de Gabinete

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

EDITAL N.º 010/2013 de 14/05/2013

CONCURSO PÚBLICO–Convocação

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVDA–ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006(Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); na Portaria nº. 050, de 30/09/2011, no Edital de Concurso Público aberto sob N.º 001 de 19/01/2012(abertura do certame) combinado com o Edital nº. 010 de 23/03/2012 (aprovados/homologação) e,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 5.237 de 09/05/2013 que estabeleceu terceira alteração na redação dada ao art. 1º do Decreto nº. 4.852 de 21/06/2012 que suspendeu os atos e prazos do Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 19/01/2012 e,

Considerando que os dois primeiros Aditivos à Recomendação do MP 003/2012 de 20/06/2012 foram atendidos nos termos dos Decretos nº 4.938 de 10/09/2012 e 5.184 de 14/03/2013 e,

Considerando que a terceira alteração se dá em razão de o Ministério Público do Paraná, Comarca de Coronel Vívda-PR, promover 3º Termo Aditivo à Recomendação Administrativa nº. 03/2012, autorizando a contratação de determinados profissionais aprovados no certame público 001/2012 de 19/01/2012, a fim de atender necessidade premente na prestação de serviços públicos, no que tange, além da educação, saúde, salubridade pública, manutenção do sistema viário rural, a garantia de funcionamento de programas sociais, especialmente quanto aos serviços prestados pelo CREAS, conforme Termo Aditivo anexo ao Ofício nº. 46/2013 de 08/05/2013 e,

Considerando que dentre o rol de profissionais autorizados à contratação consta 01(um) Psicólogo, razão do 3º Termo Aditivo e,

Considerando a solicitação contida no Ofício nº. 15/13 de 29/04/2013 da Direção do Departamento de Promoção Humana, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

I. A convocação de candidata aprovada no Concurso Público aberto através do Edital nº. 001 de 19/01/2012, para o provimento de 01(uma) vaga no cargo de provimento efetivo de Psicólogo, conforme segue:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

830057154

<http://amsop.dioems.com.br>